

Resol. 4026/2023

ORIGINAL



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos

PROJETO LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023



DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ARROIO DOS RATOS.

José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais;

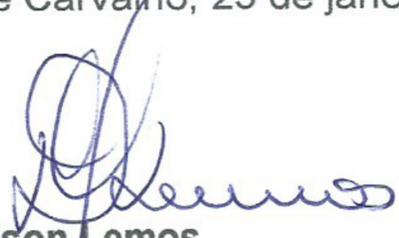
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I:

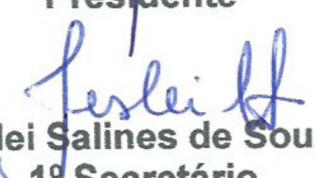
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a revisão geral anual com acréscimo de 5,9 % (cinco vírgula nove por cento) retroativamente a 1º de janeiro de 2023, nos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Arroio dos Ratos nos termos da parte final do Inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias de cada um dos órgãos mencionados.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 25 de janeiro de 2023.

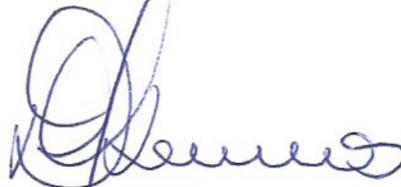

Dilson Lemos
Presidente


Jeslei Salines de Souza
1º Secretário

Justificativa

Encaminhamos para apreciação o presente Projeto de Lei, atendendo as disposições constitucionais (artigo 37, inciso X) e destacamos que propõe a revisão geral anual pela aplicação do percentual de 5,9 % a título de reposição inflacionária.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 25 de janeiro de 2023.



Dilson Lemos
Presidente



Jeslei Salines de Souza
1º Secretário